

MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Africa a muite do contrelo

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO - 86/2021_CPR_E "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ADAPTAÇÃO DE COZINHA -ESCOLA SIDONIO PAIS"

REQUERENTE: GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

INFORMAÇÃO INTERNA

NIPG N 7966/21

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 01/07/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, "Alfredo Barroso, Lda.", "Baltor, Engenharia & Construção", sendo o valor base do procedimento de € 74.000,00 (setenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23%.

- Das três entidades convidadas, somente o concorrente, "Baltor, Engenharia & Construção, Lda.", apresentou proposta no valor de € 73.962,83 (setenta e três mil novecentos e sessenta e dois euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 23%.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de agosto, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



Pelo exposto propõe-se:

- Que o "Fornecimento de Equipamento e Adaptação de Cozinha Escola sidónio Pais", seja adjudicado a "Baltor, Engenharia & Construção, Lda.", pelo valor de € 73.962,83 (setenta e três mil novecentos e sessenta e dois euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 23%.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do técnico, Luís Araújo para Gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- O prazo de execução do presente fornecimento é de 60 dias.

Caminha, 2021/08/03
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO